



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

1. EDITAL NAI nº 01/2016 – *RETIFICADO EM 25/04/2016

**Programa de Bolsas Acadêmicas
Bolsas de Iniciação ao Ensino**

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Coordenação de Programas e Projetos da Pró-Reitoria de Graduação torna público o processo seletivo para o preenchimento de oito vagas do Programa de Bolsas Acadêmicas, na modalidade bolsa de iniciação ao ensino, para atuação no Projeto Institucional “Tutoria para Alunos (as) com Necessidades Educativas Especiais da UFPEL”.

2. DA VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA

Período de Atividades: de 01/05/2016 a 31/12/2016.

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Carga Horária: 20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais.

3. DAS VAGAS

Vagas	Carga Horária	Cursos	Semestre	Atividades
1	20 horas semanais	Engenharia Civil	A partir do terceiro semestre	Tutoria para aluno (a) do curso de Engenharia Civil
1	20 horas semanais	Dança/ Teatro	A partir do terceiro semestre	Tutoria para aluno (a) do curso de Dança
1	20 horas semanais	Ciência da Computação	A partir do quinto semestre	Tutoria para alunos (as) do curso de Ciência da Computação

1	20 horas semanais	Engenharia da Computação	A partir do quinto semestre	Tutoria para alunos (as) dos cursos de Engenharia da Computação
1	20 horas semanais	História	A partir do sétimo semestre	Tutoria para alunos (as) do curso de História
1	20 horas semanais	Jornalismo/ Museologia	A partir do sétimo semestre	Ledor (a)
1	20 horas semanais	Pedagogia	A partir do terceiro semestre	Tutoria para alunos (as) do curso de Pedagogia
1	20 horas semanais	Turismo	A partir do terceiro semestre	Tutoria para aluno (a) do curso de Turismo

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno regular dos cursos de Dança ou Teatro, Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, História, Jornalismo, **Museologia**, Pedagogia e Turismo da UFPel **ou, estar regularmente matriculado (a) em outro curso de graduação da Instituição, porém já ter cursado, no mínimo, 3 semestres do curso solicitado no edital;**
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com as tarefas relacionadas às bolsas de iniciação ao ensino;
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício de tutoria para alunos com necessidades educativas especiais.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** mediante o envio do **Formulário de Inscrição** (Anexo 01) e da **Carta de Motivação** (Anexo 02) **para o e-mail nai.ufpel@gmail.com**, impreterivelmente até às 23:59h do dia 25/04/2016.

Até o dia 26/04/2016 o NAI enviará confirmação de recebimento do e-mail de inscrição comunicando o horário provável da entrevista.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTREGA NA ETAPA DA ENTREVISTA

Na data e hora marcadas para a entrevista, o/a aluno/a devidamente inscrito/a deverá entregar à Comissão de Seleção os seguintes documentos imprescindíveis à realização da mesma:

- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF;
- Histórico Escolar emitido pelo COBALTO/UFPel;
- Cópia da Carta de Motivação;
- Cópia do Formulário de Inscrição (Anexo 01) enviado por e-mail.

7. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO PROVÁVEIS DA ENTREVISTA

Data e horário provável da entrevista: dia 27/04/2016, quarta-feira, às 8:30h.

Local: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão / Pró-Reitoria de Graduação / Campus Porto / Rua Gomes Carneiro, nº 1, Bloco A, sala 106, térreo.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em três etapas classificatórias:

- 1ª etapa: Entrevista onde serão avaliadas as competências, experiência na área e a motivação para a execução das atividades pertinentes à bolsa, bem como a disponibilidade de horários. Peso 4.
- 2ª etapa: Avaliação do Histórico Escolar (nota geral, número de reprovações, frequência e rendimento escolar). Peso 3.
- 3ª etapa: Análise da Carta de Motivação. Peso 3.

O Resultado Final desta Seleção será aferido pelo somatório da pontuação obtida em todas as fases.

Será considerado aprovado para a Bolsa o/a candidato/a que obtiver pontuação mínima de sete nos termos deste Edital.

9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE DOS CANDIDATOS

Será convocado para a bolsa o candidato com maior pontuação, configurando os demais aprovados como suplentes.

Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com maior nota na 2ª etapa.

Os candidatos aprovados neste certame serão classificados em ordem decrescente de nota final.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O Resultado Final será publicado no dia 28 de abril de 2016 no site do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFPel: <http://wp.ufpel.edu.br/nai/>.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição no processo implica em aceitação plena de todos os termos deste edital, aplicando-se no momento de implementação da bolsa, a Instrução Normativa PRG nº 001/15, no que couber.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Coordenação de Programas e Projetos da Pró-Reitoria de Graduação da UFPel.

Pelotas, 25 de abril de 2016.

Prof. Dr. Álvaro Moreira Hypolito
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO 01

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:

CURSO:

SEMESTRE:

NÚMERO DE MATRÍCULA:

TELEFONE:

E-MAIL:

HORÁRIO DE DISPONIBILIDADE PARA A BOLSA:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

ANEXO 02

CARTA DE MOTIVAÇÃO

Descreva, em no máximo uma folha, a motivação para concorrência e as competências que julga possuir para a execução das atividades pertinentes à bolsa.